



DECRETO N.º. 50, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)**” à servidora **CARLOTA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS**, portadora do RG MG 8.478.319 e CPF 024.244.806-21, efetiva no cargo de PROFESSORA P1, desde 01/02/2000, matrícula nº 51, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, art. 35 c/c art. 16, §1º da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022, com proventos integrais, equivalentes a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo.

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 06 de junho de 2023.

Robson Adalberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 06 / 06 / 2023 a 06 / 07 / 2023